

ATA N.º 25/2023:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023:

No dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e onze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doação

PONTO 2 – Empreitada “Construção do pavilhão gimnodesportivo da escola secundária de Palmela” – Contrato Adicional

PONTO 3 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de cadernos de atividades - 1.º e 2.º ciclos do ensino básico – Ano letivo 2023/2024 - Acerto Final

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Fundação Roberto Kalley

PONTO 6 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Associação dos Idosos de Palmela

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação com a Casa do Povo de Palmela, no âmbito da Ação 60 da Operação Integrada Local Poceirão Marateca

PONTO 8 – Transferência financeira para o Centro Comunitário de São Pedro - Cáritas Diocesana de Setúbal e Centro Social de Quinta do Anjo, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

PONTO 9 – Transferência financeira para a Fundação COI, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

PONTO 10 – Protocolo entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Setúbal e o Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, relativo ao Projeto "A Hora dos SuperQuinas

PONTO 11 – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela, a AML - Área Metropolitana de Lisboa e a DGLAB - Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, para a criação da Rede Metropolitana de Bibliotecas Públicas da AML

PONTO 12 – Atribuição de topónimo "Travessa Maria Judite de Carvalho" Freguesia de Palmela
Requerente: Município de Palmela - Nº Proc.º L-17/88 - Nº Requerimento: 775/2023

Local: Cabeço Velhinho

PONTO 13 – Atribuição de topónimo "Estrada da Baixa de Palmela" Freguesia Palmela

Requerente: Paulo Alexandre Pereira Portela - Nº Proc.º TOP-7188/2023 – Nº Requerimento: 5862/2023 - Local: Baixa de Palmela

PONTO 14 – Atribuição de topónimo "Rua da Sobreirinha"

Requerente: José Fernando Nazaré Pereira - Nº Proc.º TOP-6055/2023 – Nº Requerimento: 5121/2023 - Local: Lagoinha - limite entre as freguesias de Palmela e Pinhal Novo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 01/12/2023 a 20/12/2023.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 06/12/2023 a 19/12/2023.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pelo/as Sr./as Presidente, Álvaro Amaro, Vereadora Fernanda Pésinho e Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, no período compreendido entre 05/12/2023 a 18/12/2023.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente de Serviços Urbanos, no período compreendido entre 06/12/2023 a 19/12/2023.

Atos praticados por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelo, Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco e pelo Sr. Chefe de Divisão de Atendimento e Administração Geral, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 6/12/2023 a 19/12/2023.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 06/12/2023 a 19/12/2023, no valor de 3.053.192,99 € (três milhões, cinquenta e três mil, cento e noventa e dois euros e noventa e nove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 20/12/2023, apresenta um saldo de 12.116.938,09 € (doze milhões, cento e dezasseis mil, novecentos e trinta e oito euros e nove cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.409.184,76 € (nove milhões, quatrocentos e nove mil, cento e oitenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.707.754,10 € (dois milhões, setecentos e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Saudação** (Dia 3 de dezembro – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência).
- . **Saudação** (Leonor Parente)
- . **Saudação** (Golpadas Rajani)

Aprovada, por unanimidade, a admissão das saudações no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

- . **Saudação** (Dia 3 de dezembro – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência).

“Comemorou-se no dia 3 de dezembro, o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, uma data estabelecida pelas Nações Unidas para promover a consciencialização e mobilizar apoio para a inclusão na sociedade de pessoas com deficiência.

A celebração anual é um alerta para a importância de construir uma sociedade mais inclusiva e igualitária, em todas as esferas da sociedade desde o desporto, à educação, à habitação, ao emprego, mobilidade e transportes, etc.

De acordo com a ONU, aproximadamente 15% da população mundial vive com algum tipo de deficiência.

A data é, portanto, relevante para uma parcela significativa da população mundial.

Em cada ano, o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência é comemorado com um tema específico. Os temas refletem as tendências e prioridades no campo dos direitos e bem-estar

dessas pessoas. Este ano o tema é “Unidos na ação para resgatar e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para, com e por pessoas com deficiência.”

A deficiência deve ser encarada na sua diversidade e devem ser criadas as respostas adequadas para responder a todas e cada uma das necessidades.

Portugal tem percorrido um caminho exímio no que diz respeito à inclusão, nomeadamente na transposição da legislação que mobiliza a educação inclusiva com o Decreto-lei 54/2018 de 6 de julho, que estipula as normas e princípios com vista a responder à diversidade de necessidades dos alunos. Segundo dados do Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH), no ano letivo de 2020/2021, 78 268 alunos foram mobilizados para medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão.

Estes dados demonstram a importância de continuar a investir no ensino público e nos recursos humanos e financeiros nas escolas para que se continue a criar as respostas necessárias para todos aqueles que delas precisam.

No que diz respeito aos benefícios e apoios sociais, também se preveem mudanças positivas com o Orçamento do Estado para 2024, nomeadamente o aumento da Prestação Social para a Inclusão, o alargamento do Passe Social+ para pessoas com deficiência residentes fora das áreas metropolitanas e na área do desporto, os atletas surdolímpicos terão as bolsas equiparadas a atletas olímpicos e paralímpicos.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão ordinária, a 20 de dezembro de 2023, saúda o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência sublinhando que para além de ser uma data comemorativa, é uma chamada para a ação, para a necessidade de continuar a mudar o mundo, tornando-o mais inclusivo e acessível para todos.”

Submetida a votação a saudação (Dia 3 de dezembro – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas**, cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. Saudação (Leonor Parente).

«Leonor Parente, nadadora da Palmela Desporto, EM, conquistou dois títulos de Campeã Nacional no escalão Júnior, ao vencer as provas de 50 metros bruços e 100 metros estilos, no Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de Piscina Curta de Natação, que se realizou nos dias 8, 9 e 10 de dezembro, no Complexo Municipal de Piscinas de Leiria.

Para além dos dois títulos nacionais, a nadadora foi ainda 3.ª classificada na prova dos 200 metros estilos, alcançando também o 5.º lugar nos 50 metros livres e o 8.º lugar nos 100m livres.

Reunida em Palmela, a 20 de dezembro, a Câmara Municipal de Palmela saúda a nadadora Leonor Parente pelos títulos alcançados, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.»

Submetida a votação a saudação (Leonor Parente) - dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Golpadas Rajani).

“Golpadas Rajani, karateca da Associação Académica Pinhalnovenense, competiu no XXIII FSKA World Championship, que se realizou entre os dias 23 e 26 de novembro, em Astana, Cazaquistão, em representação de Portugal, selecionado pela associação KPS – Karate-do Portugal Shotokan, tendo conquistado três medalhas de ouro, no escalão Adultos (22/29 anos), ao vencer as competições de Kumite (combate) individual, Kumite (combate) equipa e Kata (forma) individual. Para além das três medalhas de ouro, venceu a medalha de prata na competição de Kata (forma) equipa.

Reunida em Palmela, a 20 de dezembro, a Câmara Municipal de Palmela saúda o karateca Golpadas Rajani pelos títulos alcançados, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho”.

Submetida a votação a saudação (Golpadas Rajani) – dos/a Eleitos/a da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Reuniões de Câmara de janeiro de 2024 – 10 e 24 – O Sr. Presidente informa que, no mês de janeiro, as reuniões públicas de Câmara Municipal vão realizar-se nos dias 10 e 24.

Mais informa que a reunião pública de 24 de janeiro, será realizada no Poceirão, às 21h, por coincidir com a Semana da Freguesia, que decorre entre 22 e 27 de janeiro.

. Aquisição de edifício Ausentes do Alentejo – O Sr. Presidente partilha que o Município de Palmela exerceu o direito de preferência na aquisição da fração do imóvel onde, há mais de 20 anos, o Grupo Coral Ausentes do Alentejo tem a sua sede social.

Salienta que, encontrando-se em processo de venda, o Município adquiriu a fração autónoma arrendada àquela associação cultural, que corria o risco de ver o seu contrato de arrendamento não renovado.

Menciona que, tratando-se de um imóvel inserido em pleno Centro Histórico da Vila de Palmela, esta aquisição pelo Município permitirá ao Grupo Cultural Ausentes do Alentejo continuar a sua atividade cultural, em particular na divulgação do cante alentejano, Património Imaterial da

Humanidade, mas também possibilitar a manutenção de uma atividade de interação com outras entidades, que têm permitido ao Grupo Coral levar a sua arte a outros pontos do país e da Europa.

. Infraestruturação da Rua João de Deus Adjudicada – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e partilha que o Município adjudicou a empreitada de prolongamento da Rua João de Deus, em Pinhal Novo, pelo valor de 100 377,65€.

Informa que esta intervenção permite realizar o prolongamento do arruamento em cerca de 130 metros, no sentido norte-sul, assegurando a construção e beneficiação de infraestruturas, como a remodelação da rede de águas, construção de rede de drenagem pluvial, sinalização e iluminação pública.

Menciona que a obra inclui ainda a construção de um passeio do lado nascente e mais 18 lugares de estacionamento, estando a beneficiação do cruzamento com a Rua dos Combatentes da Grande Guerra também incluída na empreitada.

. Adjudicação de empreitada da 2ª fase/ampliação da Horta Comunitária da Quinta do Anjo - A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho partilha que o Município adjudicou a ampliação da Horta de Quinta do Anjo, pelo valor de 18 509,89€.

Informa que esta segunda fase, que permite acrescentar 14 novos talhões à horta, inclui a construção de um novo abrigo para guardar ferramentas e outros bens, espaço de compostagem, mesa de picnic, para apoio e convívio entre as hortelãs e os hortelãos, e reforço de arborização.

Dá nota que a empreitada inclui também uma cerca vegetal, para melhor integração na envolvente, onde já existe um parque canino e um passeio pedonal.

. Projeto para qualificação da Praceta Antero de Quental adjudicado - A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que foi adjudicado o projeto de execução para a requalificação da praceta Antero de Quental, em Quinta do Anjo, pelo valor de 7 380,00€.

Refere que, com esta intervenção, pretende-se realizar o arranjo da placa central da praceta e do conjunto de espaços exteriores, instalar equipamento de jogo e recreio, ginásio de ar livre e mobiliário urbano.

Dá nota que o projeto terá que considerar o contributo ambiental, respeitar as árvores existentes e as cotas altimétricas, prever a drenagem das águas pluviais e trabalhar a integração com a envolvente.

Salienta que, tendo em conta a inclusividade, o Município pretende que o recinto seja concebido para acolher e diluir as diferenças entre pessoas com limitações físicas ou de mobilidade.

Termina referindo que esta ação contribui para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – número 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e 13 – Ação Climática.

. Venham Cantar as Janeiras 2024 - A Sra. Vereadora Maria João Camolas cumprimenta todos os presentes e informa que o Município de Palmela, em conjunto com o Movimento Associativo, recria o dia de reis (6 janeiro), a cantar as “Janeiras” no Centro Histórico da Vila de Palmela.

Comunica que a iniciativa tem início às 21h00, no Largo do Município, e as/os participantes percorrerão as ruas da vila para apresentar os votos de Bom Ano.

Termina referindo que as “Janeiras” - iniciativa que contribui para a concretização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos – encerram o programa de animação desta época festiva “Viva o Natal no Município de Palmela”, dinamizado pela Câmara Municipal, em parceria com a comunidade e agentes locais.

. Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de Piscina Curta – Natação - A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se realizou, nos dias 8, 9 e 10 de dezembro, no Complexo Municipal de Piscinas de Leiria, o Campeonato Nacional de Juniores e Seniores de Piscina Curta, de natação, no qual participaram três (3) nadadores/as da Palmela Desporto.

. Campeonato Nacional 2023 e Hercules Olympia PT – Culturismo - A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se realizaram, no dia 9 de dezembro, no Casino Estoril, o Campeonato Nacional 2023 e o Hercules Olympia PT, competições de Culturismo, organizadas pela WABBA (World Amateur Bodybuilding Association) Portugal e WABBA Internacional, que contaram com a participação do munícipe João Ferreira, que alcançou o 2.º lugar na categoria super Master no Campeonato Nacional e o 3.º lugar na categoria super Master mais de 50 no Hercules Olympia.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Carlos de Sousa, Paulo Ribeiro e Raul Cristóvão

. Lixeira na Rua Vale de Craveiros na Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e alerta para a existência de uma lixeira muito grande na Rua Vale de Craveiros, na Quinta do Anjo.

. Rua Aljubarrota – O Sr. Vereador Carlos de Sousa refere que, na reunião de 21/12/2022, o Sr. Presidente mencionou que na Rua Aljubarrota iria ser feito um sentido único, a partir do cruzamento da Rua do Parque.

Informa que, no Lote 10 dessa rua, reside um munícipe com deficiência, que costuma usar uma cadeira de rodas com motor incorporado. Nesse sentido, questiona sobre a possibilidade de se colocar um aviso, para que nessa via pública os condutores tivessem o cuidado e terem o conhecimento a mesma está a ser utilizada, não só para veículos, mas também por uma cadeira de rodas motorizada.

. Passadeira junto ao Restaurante Pérolas da Serra – O Sr. Vereador Carlos de Sousa partilha que os utilizadores do restaurante Pérolas da Serra têm tido uns pequenos sustos com a passadeira, que está relativamente visível. Não sendo um assunto da competência da Câmara Municipal, mas sim da Infraestruturas de Portugal, requer que seja solicitada a essa entidade a colocação de bandas cromáticas.

. Parque de Matilhas - O Sr. Vereador Carlos de Sousa questiona se a canalização, que considera necessária, já está executada.

Termina desejando a todos um santo Natal e um Ano Novo com saúde.

. Incêndio em Palmela – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro cumprimenta todos os presentes e recorda que foi discutido, por diversas vezes em reunião de Câmara Municipal, o assunto referente ao incêndio do ano passado no nosso concelho e que muitos dos moradores da zona, mais conhecida pela Quinta da Glória e pelas Quintas das Asseadas, manifestaram alguma preocupação, com o desenvolvimento do programa “Aldeia segura, pessoas seguras”.

Questiona se já foi efetuada a análise da sustentabilidade dos terrenos ardidos, e se essas áreas, quer na parte privada, quer na área pública, já foram limpas, e que arranjos se pretendem fazer. Considera que deverá existir prevenção, para que a situação não aconteça no futuro. Recorda que a 25 de outubro, os moradores daquela zona, fizeram um comunicado e que continuam sem resposta por parte da Câmara Municipal, referente à preocupação que existe relativamente aos incêndios.

. Proliferação de grafittis e pinturas em muros - O Sr. Vereador Paulo Ribeiro alerta para que, em muitas zonas urbanas do concelho, exista uma especial atenção, para aos grafittis de muros, de fachadas, de sinais de trânsito e considera ser importante uma atuação rápida, para evitar que as situações se proliferem.

Face às intervenções dos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Paulo Ribeiro são prestados os seguintes esclarecimentos:

- Parque das Matilhas - Em resposta ao Vereador Carlos de Sousa, a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que está concluída a intervenção, no seguimento do furto de que foi alvo, tendo-se concertado a vedação e as casotas, efetuado o assombramento do telheiro e instalado um bebedouro.

Mais informa que, relativamente à lixeira, trata-se de mais um foco entre muitos do nosso concelho, derivado às suas características de população dispersa, que acaba por ser propício a atos de menor cidadania, sendo que muitos dos infratores não fazem parte do concelho de Palmela, situação que se verifica nas diversas ações de fiscalização ou por denúncias de munícipes. Termina, referindo que terá de ser reforçado investimento nas campanhas de sensibilização.

- Rua Aljubarrota – O **Sr. Presidente** dá nota que existiram duas propostas e reuniões públicas com a população, tendo sido implementada aquela que foi a vontade da mesma.

Relativamente à questão do Lote 10, refere que foi efetuada uma rampa ilegal no acesso à propriedade e considera que deveria ter sido solicitado à Câmara Municipal o rebaixamento do passeio que, para pessoas com mobilidade reduzida, de acordo com o Regulamento de Taxas, é efetuado gratuitamente, no âmbito das empreitadas que são desenvolvidas.

Quanto ao impedimento de circular, refere que não se trata de um veículo com matrícula e que as pessoas em cadeira de rodas andam nos passeios, onde é possível circular, e nas bermas da estrada. Salienta que, naquela rua, pretendem implementar uma zona 30, pois trata-se de uma zona habitacional, que alerta para o conceito de zonas mistas e para uma maior atenção para os condutores. Crê que a situação está para além da questão do trânsito e assume que vão analisar, com os serviços, a necessidade de alguma intervenção.

- Passadeira junto ao Restaurante Pérolas da Serra – O **Sr. Presidente** dá nota que já foram efetuados inúmeros pedidos à Infraestruturas de Portugal e que, naquela rua, já existe um semáforo limitador de velocidade na aproximação a Palmela. Refere que os sinais e as regras existem e são bem implementados, mas que, questões de cidadania, não acompanham o respeito pelos mesmos.

Mais informa que terão oportunidade, em sede de apreciação do projeto de reabilitação da estrada, que foi prometido para 2024/2025, analisar e debater um conjunto de questões com a Infraestruturas de Portugal, inclusive assuntos da rodovia e de sinalização, onde a entidade ficou

de efetuar algumas melhorias. Termina, referindo que os serviços da Câmara Municipal estarão atentos a questões desta natureza, pois trata-se de uma Estrada Nacional que atravessa localidades, sedes de freguesia e perímetros urbanos, pelo que a sinalização tem que ser especial.

- Incêndio em Palmela – O **Sr. Presidente** esclarece que as questões da Quinta da Glória e da Quintas das Asseadas, estão tratadas e elucidadas com as pessoas, pelo que considera que não se pode andar sistematicamente a fazer exercícios de retórica sobre aquilo que cada um pensa e quais as suas obrigações/ intervenções.

Informa que todas as intervenções, na fase pós incêndio, foram concluídas, de acordo com o plano de reabilitação daquelas áreas, um plano aprovado em reunião de Câmara Municipal e pelo ICNF, que foi assinado com o Sr. Secretário de Estado, que previa um financiamento de 240.000€, mas que, até ao presente momento, a Câmara Municipal ainda não recebeu qualquer montante. Mais informa que foram efetuadas todas as intervenções de remoção do material ardido, inclusive em propriedades privadas, tendo a generalidade dos proprietários efetuado a limpeza dos seus terrenos, mesmo os que estavam atrasados, e reforçado o marco de incêndios.

Informa que a única intervenção que se encontra por concluir diz respeito a um estudo de estabilização de terrenos particulares (estudo geotécnico), que dão para a Estrada da Cobra, que está para adjudicar e que irá indicar o tipo de intervenção a concretizar para evitar o risco de derrocadas. Recorda que o Município, no âmbito do seu plano operacional municipal, fez as limpezas dos caminhos da serra, das bermas, da abertura de estradas e de linhas de água.

Salienta que persiste o projeto de Aldeia Segura e dá nota que são feitas reuniões com pessoas de Aires, da Quinta das Asseadas e da Baixa de Palmela, onde existem duas pessoas muito dinâmicas, a quem agradece a disponibilidade. Esclarece que, para haver o projeto Aldeia Segura, tem de haver pessoas que façam parte da rede de contactos e a nomeação de um oficial de segurança, que assume a responsabilidade de, em caso de algum risco iminente de catástrofe, incêndio ou de outra natureza, receber as orientações da proteção civil e mandar a população agir em conformidade. Manifesta a preocupação da dificuldade das pessoas se organizarem e refere que, até ao mês de março, vão ser feitos, de novo, alguns apelos de sensibilização, para obrigação de cada um para limpezas das suas propriedades, mas também para a construção de projetos de Aldeia Segura. Refere ainda se, não for possível a criação desta estrutura, pode haver uma estrutura da própria Junta de Freguesia e demonstra a disponibilidade da Câmara Municipal para ajudar a criar essa estrutura de disseminação da cultura de segurança, que considera ser imperativo para que sejamos mais resilientes nestas respostas.

- Proliferação de grafittis e pinturas em muros - O **Sr. Presidente** refere que se trata de um problema frequente, mais nos centros urbanos, resultante de atos de vandalismo. Informa que

têm dado nota dessa matéria em sede de reunião de Conselho Municipal de Segurança, pois também património público tem sido brindado com este tipo de situações.

Complementa que irá reforçar este assunto junto das forças de segurança, procurar desincentivar algumas práticas desta natureza e procurar convidar quem gosta de trabalhar com o spray, a fazê-lo de forma artística, pois existem espaços que podem ser valorizados com intervenções de arte urbana.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que ficou com algumas dúvidas em relação à limpeza de terrenos, referente à manifesta falta de intervenção em alguns terrenos privados nestas quintas, e questiona se a Câmara Municipal pretende substituir-se aos particulares e, depois, apresentá-lhes “a conta”, ou se tem outra forma de atuação.

O **Sr. Presidente** esclarece que os processos se encontram no Gabinete de Fiscalização e que a substituição do Município às obrigações dos particulares, não tem carácter obrigatório. Dá nota que é feita uma análise da perigosidade e do risco, daí existirem algumas intervenções por parte do Gabinete de Fiscalização, algumas coercivas, tendo, inclusivamente, as empresas particulares efetuado alguns trabalhos que são pagos pela Câmara Municipal, desconhecendo se serão ressarcidos.

Salienta que os processos estão, nesta fase, no Gabinete Jurídico, não só para ser aplicada a devida contraordenação, mas também para o Município procurar ser ressarcido, havendo situações a serem objeto de sucessivas notificações.

Mais refere que os trabalhos efetuados pelo Município tiveram um custo de 242.000€, de aquisição de serviços ao exterior, fora o que é feito pelos trabalhadores da autarquia, incluindo máquinas. Termina, dizendo que a Proteção Civil e o Gabinete de Fiscalização estão de momento envolvidos no tema a ser discutido, que tem produzido resultados, não esquecendo que a Divisão de Serviços urbanos também tem efetuado limpezas em terrenos participares, em lotes mais pequenos, sobretudo na zona urbana e não em zona agroflorestal.

O **Sr. Vereador Raúl Cristovão** cumprimenta todos os presentes e desejar umas Boas Festas, um Natal Feliz, um bom Ano Novo de 2024. Mais deseja que seja um Ano Novo de progresso, solidariedade, de fraternidade e de paz. Realça a palavra paz, escrita em letras maiúsculas e bem fortes, pois considera que somos bombardeados por informações da Palestina e da Ucrânia todos os dias, não esquecendo todos os outros lugares no mundo onde, de facto, há guerras que não são noticiadas, mas que fazem sofrer, sobretudo, os mais débeis e os mais fracos.

Termina referindo que, em nome da Bancada do Partido Socialista, deseja umas Boas Festas, Paz e Saúde e que 2024 não seja um ano de retrocessos, mas um ano que nos permita caminhar em

frente para continuarmos a fazer de Portugal, um país mais justo, mais fraterno, mais solidário e desenvolvido.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doação

PROPOSTA N.º GAP 01_25-23:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, a empresa Barbara & Barbara Construções, Lda, manifestou a sua intenção de efetuar um donativo em espécie à Câmara Municipal de Palmela para apoio a um munícipe com mobilidade reduzida.

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação da doação que a seguir se discrimina.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Barbara e Barbara, Construções Lda NIF: 507928636	Serviços de remoção de calçada, incluindo fornecimento de pó de pedra e novo assentamento da mesma calçada à cota da soleira da escada. Fixação de rampa em alumínio na entrada do vão de escada	Apoio a munícipe com mobilidade reduzida	354,00 € (trezentos e cinquenta e quatro euros)

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Empreitada “Construção do pavilhão gimnodesportivo da escola secundária de Palmela” – Contrato Adicional

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_25-23:

«A empreitada de "Construção do pavilhão gimnodesportivo da escola secundária de Palmela" foi adjudicada à empresa Tecnorém, Engenharia e Construções, S.A., por deliberação da Câmara Municipal. Durante a execução da mesma, identificou-se a necessidade de se realizar trabalhos complementares, detalhados na informação técnica n.º 15866/23, a qual faz parte integrante da presente proposta. Nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas d) e f) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto nos artigos 370.º e 379.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal:

1. Aprove os trabalhos a menos devidamente identificados na informação acima referenciada, que contabilizam 43.822,39€ (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e dois euros e trinta e nove cêntimos);
2. Aprove o estorno do valor relativo aos trabalhos a menos no montante de 43.822,39€ (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e dois euros e trinta e nove cêntimos), que, acrescido do valor de 2.629,34€ correspondente ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor global de 46.451,73 € (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos);
3. Aprove os trabalhos complementares devidamente identificados na informação técnica n.º 15886/23;
4. Aprove os preços atribuídos a espécies de trabalhos não contratuais e de tipologia diferente dos previstos no contrato inicial;
5. Aprove o cabimento e compromisso de 106.407,18 € (cento e seis mil, quatrocentos e sete euros e dezoito cêntimos) no código do plano 2.1.2.02.002 e rubrica orçamental 0602/07010302, cujo prévio registo foi autorizado pelo Sr. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal, devendo a despesa ser afeta ao exercício orçamental de 2024;
6. Aprove a execução de Contrato Adicional com a empresa Tecnorém, Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária dos trabalhos englobados na empreitada de "Construção do pavilhão gimnodesportivo da escola secundária de Palmela" no montante global de 100.384,13 € (cem mil, trezentos e oitenta e quatro euros e treze cêntimos), que acrescido do valor de 6.023,05 €, correspondentes ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz

o valor global de 106.407,18€ (cento e seis mil, quatrocentos e sete euros e dezoito cêntimos;

7. Conceda uma prorrogação de 62 dias para execução dos trabalhos complementares;
8. Aprove a minuta do contrato que se anexa;
9. Nomeie como gestora de Contrato a Técnica Superior da DEPOP, Arq.ª Ana Miguel e, como substituto, o Chefe da DEPOP, Eng.º Luis Benzinho.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta a seguinte proposta:

PONTO 3 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_25-23:

«Em reunião da Assembleia Municipal de 05/12/2023, sob proposta da Câmara Municipal deliberada na reunião de 22/11/2023, foi aprovado o pedido de autorização prévia para um conjunto de obras e projetos incluídos (ou a incluir) no Plano Plurianual de Investimentos, 2024-2028, a serem financiados por um empréstimo bancário de médio e longo prazo (quadro1), conforme estabelecido no n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).

Quadro 1

	Designação	Valor Empréstimo
1.	Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	500 000,00 €
2.	Reabilitação do Edifício da Coopinhal para instalação de serviços	1 144 000,00 €
3.	Requalificação do Edifício PALMELA CONQUISTA	600 000,00 €
4.	Infraestruturação da Lagoinha – Rua da Lusitânia	150 000,00 €
5.	Infraestruturação da Rua Zeca Afonso, na Quinta do Canastra/ Terrim	250 000,00 €
6.	Infraestruturação da Lagoinha – Rua dos Amigos	240 000,00 €
7.	Infraestruturação da Rua Manuel João de Lima Simões - Quinta do Anjo	225 000,00 €
8.	Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas em várias ruas da Carregueira/Abreu Grande - Pinhal Novo	418 000,00 €
9.	Sistema de Esgotos na EN 252, junto a Portal Branco, Quinta das Asseadas e zonas limítrofes	500 000,00 €
10.	Reabilitação do Edifício Santa Rosa, em Pinhal Novo	200 000,00 €

	Designação	Valor Empréstimo
11.	Pavimentação da Rua Montinhos (troço nascente) - Pinhal Novo	100 000,00 €
12.	Pavimentação da Rua Isidoro Vitorino - Lagoinha	180 000,00 €
13.	Pavimentação de Troço da Rua 1º de Janeiro – Pinhal Novo	260 000,00 €
14.	Repavimentação da Estrada do Padre Nabeto - Palmela	190 000,00 €
15.	Prolongamento da Rua 1º de Maio - Lagoa da Palha	100 000,00 €
16.	Repavimentação da Estrada dos Carvalhos - Palmela	90 000,00 €
17.	Requalificação da Avenida dos Caminhos de Ferro - Palmela	500 000,00 €
18.	Pavimentação da Rua dos Alegrias - Pinhal Novo	275 000,00 €
19.	Pavimentação da Rua da Ponte - Palmela	275 000,00 €
20.	Pavimentação do Troço da Avenida Marechal Costa Gomes - Lagoinha	270 000,00 €
21.	Pavimentação da Rua da Etiópia - Poceirão	190 000,00 €
22.	Infraestruturas do Bairro José Maria dos Santos - Pinhal Novo	1 000 000,00 €
	TOTAL	7 657 000,00 €

Obtida a autorização prévia, por parte do órgão deliberativo, para os investimentos que serão financiados com recurso à contração de empréstimo bancário de médio e longo prazo e, considerando que:

- De acordo com estipulado no art.º 52.º da Lei nº 73/2023, de 3 de setembro, o Município de Palmela cumpre o limite da dívida total, conforme se constata pela aferição da dívida total à data de 31 de outubro de 2023 (quadro2), detendo, naquela data, margem de endividamento de 14,2 milhões de euros para 2023.

Quadro 2 - Aferição da Dívida Total (Outubro 2023)

1. Limite dívida total			
Receita corrente líquida	2020	(1)	45.454.973
	2021	(2)	55.065.172
	2022	(3)	62.219.288
Média da Receita Corrente		(4)=(1+2+3)/(3)	54.246.477
Limite dívida total		(5)=(4)*1,5	81.369.716
2. Endividamento		(6)	10.528.445
3. Margem total disponível		(7)=(5)-(6)	70.841.271
4. Margem utilizável		(8)=(7)*20%	14.168.254

- Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro conjugado com alínea f) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (estabelece o regime jurídico das autarquias locais), o pedido de autorização de empréstimos à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito.

Propõe-se, a consulta das entidades bancárias:

- ABANCA, Corporación Bancária
- Banco Português de Investimento
- Banco Santander Totta
- Caixa Geral de Depósitos
- Crédito Agrícola
- Millennium BCP
- Montepio Geral
- Novo Banco

para apresentação de proposta de contração de um empréstimo no valor de 7.657.000,00 € (sete milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil euros) com as seguintes condições:

- Natureza do empréstimo: empréstimo de médio e longo prazo;
- Montante: 7.657.000,00 €
- Finalidade: Financiamento de investimentos para um conjunto de obras e projetos incluídos (ou a incluir) no Plano Plurianual de Investimentos, 2024-2028;
- Prazo Global: 15 anos;
- Prazo de Utilização: 3 anos após data do visto do Tribunal de Contas;
- Amortização de capital: a 1.ª amortização de capital ocorrerá no último dia do prazo de utilização do empréstimo e cada uma das demais no correspondente dia de cada semestre subsequente;
- Prestações: Constantes de Capital e Juros;
- Pagamentos: Semestrais;
- Taxa de Juro: Indexada à Euribor a 12 meses;
- Comissões: Isento;
- Liquidação Antecipada: Possibilidade de amortização do empréstimo, total ou parcial, sem qualquer penalização.

A adjudicação do presente empréstimo bancário será efetuada à entidade bancária cuja proposta acarrete, no global, o menor volume de encargos financeiros para o município.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de cadernos de atividades - 1.º e 2.º ciclos do ensino básico – Ano letivo 2023/2024 - Acerto Final

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_25-23:

«No âmbito da aquisição de cadernos de atividades para os alunos dos 1.º e 2.º ciclos, foi deliberado, em reuniões de câmara de 21 de junho e 20 de setembro, a atribuição de apoios financeiros ao Agrupamento de Escolas de Palmela e ao Agrupamento de Escolas José Saramago, no valor global de € 69 264.67 (sessenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos).

Após receção dos documentos comprovativos da despesa efetuada pelos agrupamentos, com a aquisição de cadernos de atividades, concluiu-se que a verba transferida foi insuficiente, resultando um saldo negativo para aquelas entidades.

Assim, dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, e em conformidade com a alínea hh), do nº 1, do artigo 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de apoio financeiro, no valor de global de € 9 844,42 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente ao acerto decorrente da aquisição de cadernos de atividades para os alunos do 1.º e 2.º ciclos, o qual se destina aos agrupamentos abaixo indicados:

1. Agrupamento de Escolas de Palmela - € 8.806,51 (oito mil oitocentos e seis euros e cinquenta e um cêntimos), para acertos referentes a um total de 1.629 alunos (1 067 do 1.º ciclo e 562 do 2.º ciclo);
2. Agrupamento de Escolas José Saramago - € 1.037,91 (mil e trinta e sete euros e noventa e um cêntimos), para acertos referentes a um total de 420 alunos (303 do 1.º ciclo e 117 do 2.º ciclo).

Código Orçamental: 0602/040802
Código GOP: 2.1.1.02.002 »

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de cadernos de atividades - 1.º e 2.º ciclos do ensino básico – Ano letivo 2023/2024 - Acerto Final, intervêm:

o **Sr. Vereador Carlos de Sousa** menciona que não é a primeira vez que esta proposta de acertos vem à reunião de Câmara Municipal. Considera que se trata de uma falha muito grande, derivado ao facto de, quando o Agrupamento de Escolas faz o pedido à Câmara Municipal, não saberem logo os valores exatos, os quais considera ser uma grande discrepância.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** esclarece que a Sra. Diretora deste agrupamento de escolas não tem este conhecimento e que efetivamente o Município resolveu apoiar em três cadernos de atividades por ano, escolha essa, que é efetuada pelos senhores professores.

Considera um desperdício de recursos e, não sabendo o número efetivo dos os cadernos que seriam encomendados pelos senhores professores, aguardaram pelo fecho das contas dos

senhores diretores, para ser feito este acerto. Salienta que esta dúvida inicial existe sempre, pois o universo de alunos e das encomendas que são feitas tem vindo a crescer.

O **Sr. Presidente** acrescenta que o número de alunos não para de crescer e que, neste ano letivo, abriram 29 novas turmas em todos os ciclos de ensino. Neste sentido, refere que a previsão do orçamento sofre sempre alterações na revisão da verba, pois rapidamente fica desatualizada em relação ao que é definido no início do ano letivo.

Conclui que os senhores professores escolhem três ou quatro livros de fichas de atividades e, sabendo que o preço e o número de alunos está sempre a alterar de ano para ano, é necessário efetuar o pagamento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Fundação Roberto Kalley.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_25-23:

«Considerando que:

- a Fundação Robert Kalley, Instituição Particular de Solidariedade Social, tem como missão “promover a proteção dos cidadãos em situações de maior vulnerabilidade, nomeadamente na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho e apoio a crianças e jovens”;
- é uma instituição de referência no concelho, profundamente reconhecida pelo município e pelos seus pares, pelo seu percurso, intervenção cooperante e articulada com a rede social e pelo seu verdadeiro compromisso com o combate às formas de exclusão e pobreza, sobretudo das pessoas de idade maior, dispondo à comunidade a resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), única na freguesia, apoiando com uma equipa constituída por 22 profissionais, mais de uma vez por dia, 50 pessoas dependentes e suas famílias;
- por força do esforço financeiro realizado com a abertura do novo edifício na Quinta do Prado, inaugurado em 2019, acrescido das despesas com a aquisição contínua de equipamentos de proteção individual no combate à pandemia, e mais recentemente com o agravamento de valores nos bens alimentares e combustíveis, a instituição tem vindo a assistir ao agravamento da sua situação financeira, deparando-se com graves dificuldades na

recuperação da sua estabilidade económica, encontrando-se a sua capacidade de investimento seriamente comprometida,

propõe-se, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado como anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros), à Fundação Robert Kalley, destinado a compartilhar nas despesas com o funcionamento da Associação.

Código Orçamental: 0603/040701

Código GOP: 2.3.2.01.001 – 2014 A 40»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** ausenta-se da sala.

PONTO 6 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Associação dos Idosos de Palmela.

PROPOSTA N.º DECS_DISS_02_25-24:

«Considerando que:

- a Associação dos Idosos de Palmela é uma Instituição Particular de Solidariedade Social enraizada na Vila de Palmela, com laços fortes e estreitos com a comunidade, com uma intervenção promotora do envelhecimento ativo, dispondo de um Centro de Dia e um Centro de Convívio, para 30 e 70 utentes, respetivamente;
- a associação viu, finalmente, aprovada a candidatura ao PRR, no âmbito do investimento designado pela Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, visando a remodelação, adaptação das infraestruturas, eficiência energética, bem como a criação de mais (15) lugares em Centro de Dia;
- a referida operação apresenta um investimento elegível no valor de 119.827,00€ (cento e dezanove mil e oitocentos e vinte e sete euros), suportado em 100%, apesar da empreitada ter sido adjudicada pelo valor de 147.339,27€ (cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta nove euros e vinte e sete cêntimos);
- é necessário prever, ainda, a verba no montante de 88.910,48€ (oitenta e oito mil, novecentos e dez euros e quarenta e oito cêntimos), relativa a despesas com projeto, obra e equipamento, que se constitui como financiamento privado (despesa não elegível), totalizando um investimento global de 236.249,75€ (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos);

- a Câmara Municipal deliberou um compromisso, em 2020, prevendo o apoio financeiro até um teto máximo de 100.000,00€ (cem mil euros), em caso de aprovação de candidaturas a financiamentos comunitários,

propõe-se, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Associação dos Idosos de Palmela, visando a atribuição de um primeiro apoio financeiro de 26.500,00€ (vinte e seis mil e quinhentos euros) em 2023, e de 31.711,00€ (trinta e um mil, setecentos e onze euros) em 2024, perfazendo um valor global de 58.211,00€ (cinquenta e oito mil, duzentos e onze euros), destinado a comparticipar em cerca de 65% a despesa não elegível, e cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Código Orçamental: 0603/080701
Código GOP: 2.3.2.01.002 – 2015 A 18»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação com a Casa do Povo de Palmela, no âmbito da Ação 60 da Operação Integrada Local Poceirão e Marateca

PROPOSTA N.º DECS_DISS 03_25-24:

«Considerando que:

- a Operação Integrada Local Poceirão Marateca faz parte do Plano Metropolitano de Operações integradas em Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, e que o Município de Palmela é responsável pela implementação do Plano de Ação;
- todas as intervenções que envolvam a Parceria Local, com exceção do Beneficiário Final União de Freguesias de Poceirão e Marateca, são realizadas pelo Município de Palmela, que deverá apresentar as devidas evidências junto da Estrutura de Missão Recuperar Portugal e da Área Metropolitana de Lisboa;
- no âmbito da referida Operação, a Ação 60 visa a requalificação do Centro Social de Lagameças;
- a intervenção prevê a empreitada de requalificação do edifício do Centro Social em Lagameças, dotando este equipamento de melhores condições de utilização dos utentes, sobretudo ao nível do pavimento, paredes e janelas, pelo montante de 60.000,00 € (sessenta mil euros), ao que acrescerá o IVA aplicável, correspondente ao montante inscrito na referida Ação,

propõe-se, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alíneas e) e h), 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), e 35.º, n.º 1, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Casa do Povo de Palmela, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Transferência financeira para o Centro Comunitário de São Pedro – Cáritas Diocesana de Setúbal e Centro Social de Quinta do Anjo, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

PROPOSTA N.º DECS_DISS 04_25-23:

«Considerando que:

- o artigo 12.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em matéria de ação social, estatuidando que cabe aos órgãos dos municípios a competência para assegurar o Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social;
- o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social;
- a Portaria nº 188/2014, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 63/2021, de 17 de março, compreende, no seu artigo 6º, que o SAAS consiste num atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e ou de emergência sociais, prevendo, nos termos da alínea e), do nº 2, do mesmo artigo, a atribuição de prestações de carácter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e comprovada carência económica;
- ao abrigo de protocolos celebrados com o Município, o Centro Comunitário de S. Pedro - Cáritas Diocesana de Setúbal e o Centro Social de Quinta do Anjo, implementam desde 3 de abril, o referido SAAS;

propõe-se, de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 188/2014, de 8 de setembro, na redação vigente, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes montantes destinados a financiar as despesas decorrentes da atribuição de apoios pecuniários a famílias em situação de vulnerabilidade social às duas instituições em apreço, concretamente:

- 5.925€ (cinco mil novecentos e vinte e cinco euros) ao Centro Comunitário de S. Pedro - Cáritas Diocesana de Setúbal;
- 5.925€ (cinco mil novecentos e vinte e cinco euros) ao Centro Social de Quinta do Anjo.

Código Orçamental: 0603/040701

Código GOP: 2.3.2.05.003 – 2023 A 13 »

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Transferência financeira para a Fundação COI, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

PROPOSTA N.º DECS_DISS_05_25-23:

«Considerando que:

- o artigo 12.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em matéria de ação social, estatuidando que cabe aos órgãos dos municípios a competência para assegurar o Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social;
- o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social;
- a Portaria nº 188/2014, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 63/2021, de 17 de março, compreende, no seu artigo 6º, que o SAAS consiste num atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e ou de emergência sociais, prevendo, nos termos da alínea e), do nº 2, do mesmo artigo, a atribuição de prestações de carácter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e comprovada carência económica;
- ao abrigo de protocolo celebrado com o Município, a Fundação COI implementa, desde 3 de abril, o referido SAAS;

propõe-se, de acordo com o disposto no nº 2, do artigo 5.º, da Portaria n.º 188/2014, de 8 de setembro, na redação vigente, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o montante de 5.925€ (cinco mil novecentos e vinte e cinco euros) à Fundação COI, destinado a financiar as despesas decorrentes da atribuição de apoios pecuniários a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Código Orçamental: 0603/040701

Código GOP: 2.3.2.05.003 – 2023 A 13»

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** pede escusa de votação da presente proposta, tendo a mesma sido aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Protocolo entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Setúbal e o Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, relativo ao Projeto “A Hora dos SuperQuinas”

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_25-23:

“Considerando que:

- os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e desporto, bem como competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos, promovendo estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis;
- as políticas culturais e desportivas prosseguidas pelo Município de Palmela têm proporcionado o desenvolvimento cultural e desportivo no Concelho;
- um elevado número de alunos nos estabelecimentos escolares em Portugal tem uma competência motora insatisfatória, bem como existe um aumento da incidência de patologias como a obesidade infantil e sedentarismo, o que exige de forma premente a implementação de práticas preventivas que garantam ao indivíduo a adoção de um estilo de vida ativo, fator promotor da saúde e bem-estar;
- a promoção da atividade física e o desporto como elementos fundamentais para um estilo de vida saudável, promove, igualmente, os valores positivos associados ao desporto e à cultura desportiva;
- a oportunidade de proporcionar aos jovens uma sólida e agradável introdução à atividade física, contribui para a criação de hábitos de prática desportiva ao longo da vida;
- a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) que tem como objetivo “incorporar, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), sessões destinadas à prática da atividade desportiva para alunos do 1.º ciclo do ensino básico, sem foco numa modalidade específica e estabelecendo a prioridade no desenvolvimento das habilidades iniciais, proporcionando às crianças uma escolha centrada na diversão”,

propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 5.º e 6.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do

Desporto, a aprovação do Protocolo entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Setúbal e o Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, relativo ao Projeto “A Hora dos SuperQuinas”, cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.”

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela, a AML - Área Metropolitana de Lisboa e a DGLAB - Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, para a criação da Rede Metropolitana de Bibliotecas Públicas da AML.

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_25-23:

«O lançamento da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, em 1986, marcou o início de um esforço comum por parte da Administração Central e Local, que permitiu a criação de um conjunto de novos equipamentos e, assim, oferecer às populações serviços modernos de Biblioteca, como foi o caso de Palmela, com a criação da Biblioteca Pública Municipal e a construção ou reconversão de edifícios, possibilitando o acesso a este recurso nas principais localidades do concelho.

A importância do aprofundamento deste trabalho cooperativo torna-se essencial para criar, melhorar e potenciar as funções sociais e culturais que uma Biblioteca Pública Municipal deve providenciar à sua comunidade e a todos os cidadãos que a visitam.

Áreas como a promoção das literacias, incluindo a digital, a inclusão social e o conhecimento em todas as áreas do saber, são cada vez mais importantes no mundo globalizado em que vivemos e onde é essencial contribuir para a informação e formação de cidadãos, desenvolvendo competências de literacia para tomada de decisão informada e com consciência cívica.

Após mais de três décadas sobre o lançamento da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, e à luz de um novo paradigma, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) vem dar continuidade à criação e ao desenvolvimento de redes intermunicipais de bibliotecas, para ir ao encontro das necessidades reais das comunidades, através do apoio à criação e requalificação de um conjunto diversificado de competências, recursos e serviços que evidenciam a relevância das Bibliotecas Públicas, dando expressão, a nível alargado, ao trabalho que os municípios do distrito de Setúbal desenvolveram durante várias décadas neste domínio.

Alinhado com os princípios do “Manifesto da IFLA/UNESCO sobre as Bibliotecas Públicas” e da “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, pretende-se reforçar o papel das bibliotecas públicas enquanto porta local de acesso à informação e ao conhecimento, aberta a todos e a todas, na salvaguarda dos direitos e das liberdades individuais, e livre de qualquer forma de censura, distinção ou discriminação, enquanto valores indispensáveis para o desenvolvimento sustentável.

É objetivo das Bibliotecas Públicas dos municípios que constituem a Área Metropolitana de Lisboa melhorar o serviço prestado aos munícipes e a todos os cidadãos, contribuindo para a melhoria das competências de literacia nas populações e para o desenvolvimento dos territórios.

Tal implica a requalificação dos serviços nas Bibliotecas Públicas, através de ações de disponibilização e atualização dos diferentes recursos e serviços, de forma cooperativa, articulada e em rede, de modo a consolidar os públicos existentes e a atrair novos utilizadores, com interesses e necessidades diferenciadas, numa perspetiva plural de servir as comunidades e os seus diferentes segmentos sociais e etários.

Assim, de acordo com a natureza e os objetivos que levaram à criação das Áreas Metropolitanas, no seu trabalho cooperativo em rede, e em articulação com os respetivos municípios, é intenção o estabelecimento de um Acordo de Cooperação entre os 18 municípios e a Direção Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas, através da Área Metropolitana de Lisboa, para a criação da Rede de Bibliotecas Públicas da Área Metropolitana de Lisboa.

Pelo exposto, e em conformidade com as alíneas r) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração para a criação da Rede de Bibliotecas Públicas da Área Metropolitana de Lisboa, cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Regresso à sala do **Sr. Vereador Luís Calha**.

Sobre a Proposta do Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela, a AML - Área Metropolitana de Lisboa e a DGLAB - Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, para a criação da Rede Metropolitana de Bibliotecas Públicas da AML, intervêm:

o **Sr. Vereador Carlos de Sousa** partilha que irá votar favoravelmente. Refere que efetuou a leitura do protocolo, mas teve alguma dificuldade em descortinar alguns dos três projetos específicos apresentados e qual deles vai avançar primeiro.

O Sr. Presidente refere que se trata de um protocolo a nível da Área Metropolitana de Lisboa que, numa primeira fase, não é tão específico.

A **Vereadora Maria João Camolas** dá nota que não existe nenhum esclarecimento adicional, porque o processo de trabalho conjunto está no início, com todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa.

Refere ainda que espera que este protocolo abra portas para outro tipo de financiamento e que venha aduzir capacidade de investimento, para melhorar o trabalho que tem sido desenvolvido na (AMRS) e o serviço que é prestado.

O **Sr. Presidente** passa a palavra ao diretor de departamento, Dr. Calado Mendes.

O **Dr. Calado Mendes** dá nota que o grupo de trabalho metropolitano é recente, tendo sido criado no presente ano. Menciona que este protocolo visa criar novas sinergias, entre as bibliotecas da Área Metropolitana de Lisboa.

Acrescenta que uma das primeiras medidas está associada ao PRR, com o financiamento para o equipamento informático que será disponibilizado ao público e que haverá outra medida que se prende com a uniformização dos catálogos, ou seja, a interligação entre os vários catálogos das bibliotecas municipais.

Termina referindo que se trata de uma área com bastante expansão.

O **Sr. Presidente** valoriza o trabalho que tem sido desenvolvido pela AMRS há muitos anos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentas as seguintes propostas:

PONTO 12 – Atribuição de topónimo "Travessa Maria Judite de Carvalho" - Freguesia de Palmela

Requerente: Município de Palmela - Nº Processo: L-17/88 – Nº Requerimento: 775/2023 - Local: Cabeço Velinho

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_25-23:

« No âmbito da Estratégia Local de Habitação do município encontra-se a decorrer o processo de construção de um troço de arruamento identificado na planta anexa, sito em Aires entre a Rua António Gedeão e a Rua José Saramago, em Cabeço Velinho, freguesia de Palmela, proveniente da alteração oficiosa à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 149, registado a favor de Joaquim Tomás Rosado Chora, que incide sobre o Lote 5, propriedade deste município, com vista a servir um conjunto de 8 lotes municipais designados por Lote 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11 e 12.

Para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial e Comercial de Palmela dos referidos lotes, surge a necessidade de atribuição de topónimo ao arruamento em causa, tendo em conta

a temática toponímica desta zona, todos com antropónimos de escritores portugueses e para o qual se propõe a designação de "Travessa Maria Judite de Carvalho" (escritora).

Procura-se ainda, com a proposta de antropónimo de género feminino (nota biográfica em anexo) reforçar a abordagem de introdução, no universo das referências coletivas, da igualdade de género.

Com fundamento nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), auscultada a Junta de Freguesia de Palmela, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, , veio a edilidade a 24/10/2023 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 16/11/2023, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5º do RTCP.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do topónimo "Travessa Maria Judite de Carvalho" ao arruamento identificado na planta anexa e da respetiva nota biográfica, que fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta

PONTO 13 – Atribuição de topónimo "Estrada da Baixa de Palmela" - freguesia de Palmela

Requerente: Paulo Alexandre Pereira Portela - Nº Processo: TOP-7188/2023 – Nº Requerimento: 5862/2023 - Local: Baixa de Palmela

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 02_25-23:

«Na sequência do requerimento n.º 5862/2023 apresentado pelo requerente, foi pedida a colocação das placas toponímicas relativas ao topónimo "Estrada da Baixa de Palmela", no início (zona limite de concelho com o Município de Setúbal, Estrada de Palmela) e fim (perpendicular à Avenida Antoine Velge – EN 252) na freguesia de Palmela.

Pese embora a designação em causa se encontre consolidada pelos moradores e utilizadores, desde tempos imemoriais, é desconhecida a data de aprovação oficial do topónimo em causa. Na inexistência de regra de exceção para situações similares no Regulamento de Toponímia em vigor, foi considerado, também com o respaldo do apoio jurídico, dever ser-lhe aplicar o procedimento instituído no referido Regulamento.

Auscultada a Junta de Freguesia de Palmela, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, veio a edilidade a 14/11/2023 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto,

“Estrada da Baixa de Palmela”, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 16/11/2023, ao abrigo do n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do topónimo “Estrada da Baixa de Palmela” ao arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta

PONTO 14 – Atribuição de topónimo "Rua da Sobreirinha"

Requerente: José Fernando Nazaré Pereira - Nº Processo: TOP-6055/2023 – Nº Requerimento: 5121/2023 - Local: Lagoinha - limite entre as freguesias de Palmela e Pinhal Novo

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 03_25-23:

«Na sequência de um pedido de atribuição de topónimo, subscrito pelo requerente José Fernando Nazaré Pereira, ao arruamento (antigo troço do antigo Caminho Municipal 1029) da rede viária municipal identificado na planta anexa, em zona limite da área geográfica das duas freguesias de Palmela e Pinhal Novo, com início e término no Caminho Municipal 1029, importa que o mesmo detenha aprovação oficial.

Tendo em referência o topónimo existente na envolvente “Rua do Sobral”, da freguesia de Pinhal Novo, propõe-se para o arruamento em causa a designação de “Rua da Sobreirinha”, por se tratar de um regionalismo para sobreiro muito grande ou muito velho, com fundamento na alínea a) do número 1 do artigo 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Auscultadas as Juntas de Freguesia de Palmela e Pinhal Novo, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, veio a edilidade a 14/11/2023 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto, “Rua da Sobreirinha”, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 16/11/2023, ao abrigo do n.º 2 do art. 5º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP).

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do topónimo “Rua da Sobreirinha” ao arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta

Antes de passar à intervenção do público, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** deseja a todos um Santo e Feliz Natal para todas as famílias, para os trabalhadores do Município, para os munícipes e para todos os autarcas, desejando também um bom ano de 2024.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas, de vinte de dezembro de dois mil e vinte e três, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco